

**MUNICÍPIO DE CUPIRA/PE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEICULO**  
**ADPATADO PARA CARRO DE SOM**  
**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 010/2024**

**CONTRATO Nº 010/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024**

Contrato que firmam, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE CUPIRA - PE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02, com sede na rua Desembargador Felismino Guedes, 135, Centro, nesta cidade, neste ato, representado legalmente pelo seu Prefeito Sr. **JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF sob o nº 024.235.964-72 e da CI sob o nº 571.568 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua 15 de novembro, nº 90, Centro, Cupira-PE, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUPIRA/PE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.048.025/0001-07, Rua Desembargador Felismino Guedes nº 135, CEP: 55460-000, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social, a Sra. **MARIA VERÔNICA DE MELO SILVA** brasileira, casada, portadora da CI nº 5266077 SDS/PE e do CPF nº 022.854.994-93, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, n/ 19, Novo Horizonte, Cupira/ PE, e de outro lado como **CONTRATADA**, a empresa **IHNOVE SERVICOS DE CONSTRUCAO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 31.506.321/0001-96, com sede no Sítio Açudes, nº 11 PR, Zona Rural, Bom Jardim – PE, CEP: 55.730-000, Tel: (81) 9746-3431 neste ato legalmente representada pelo sócio proprietário o Sr. **EMERSON FIRMO DA SILVA**, brasileiro, empresário, inscrita no CPF/MF: 121.454.614-50, portador da CI de nº 06108951608 DETRAN/PE, residente e domiciliado no Sítio Açudes, nº 11, Zona Rural, Bom Jardim – PE, CEP: 55.730-000, resolvem firmar o TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ao contrato de nº 010/2024, sob o pálio do art. 107, da Lei 14.133/2021, de acordo com o **Ofício nº 117/2024 SMDS (em anexo)**, devidamente autorizada pela autoridade competente, consoante as cláusulas a seguir descritas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, conforme art. 107, da Lei 14.133/2021, até a data de 16 de agosto de 2025, visando Contratação de empresa especializa para locação de veículo adaptado para carro de som a fim de atender as necessidades da

Prefeitura Municipal de Cupira e secretarias vinculadas, inclusive o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2. A celebração do presente termo aditivo se dá em conformidade com o disposto no art. 107, da Lei 14.133/2021.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3. O período de vigência do presente contrato fica prorrogado, conforme justificativa apresentada, iniciando-se em **16/12/2024** e findando-se em **16/08/2025**.

## CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

4. Em virtude da celebração do presente termo aditivo, o contrato não sofrerá alteração em seus valores, permanecendo valor total de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, a ser adimplido até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao serviço prestado.

ITEM	QTD	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL DE 8 MESES
2	30	Horas/ Mês	Locação de carro de som – <b>Secretaria de Desenvolvimento Social</b>	R\$30,00	R\$ 900,00	R\$ 7.200,00

## CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5. As despesas decorrentes deste ajuste serão custeadas através das seguintes rubricas orçamentárias:

**07– SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**08.122.0831.2061.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**  
**3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

## CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6. A publicação do presente instrumento será efetuada conforme disposto no art. 94 da Lei 14.133/2021, no Portal Nacional de Contratações Públicas - (PNCP), o qual é condição indispensável para sua eficácia, bem como, no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, correndo à conta do município de Cupira/PE, a respectiva despesa.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DEMAIS INFORMAÇÕES

7. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

Assinam o presente, em 04 (quatro) vias de igual teor.

Cupira/PE, 16 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ sob o nº 13.048.025/0001-07  
Secretária, **MARIA VERÔNICA DE MELO SILVA**  
CPF nº 022.854.994-93  
CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente  
**EMERSON FIRMO DA SILVA**  
Data: 17/12/2024 10:38:07-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IHNOVE SERVICOS DE CONSTRUCAO E TRANSPORTE  
ESCOLAR LTDA  
CNPJ sob o n.º 31.506.321/0001-96  
Representante Legal: **EMERSON FIRMO DA SILVA**  
CPF/MF: 121.454.614-50  
CONTRATADO



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3CD7-9AA7-5045-7655

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA VERÔNICA DE MELO SILVA (CPF 022.XXX.XXX-93) em 17/12/2024 12:17:35 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VINÍCIUS LEITE MACÊDO MONTARROYOS (CPF 110.XXX.XXX-66) em 17/12/2024 12:42:28  
(GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cupira.1doc.com.br/verificacao/3CD7-9AA7-5045-7655>